

Declaração de Capacidade W24
27/10/2024 a 29/03/2025

Aeroporto de João Pessoa
Presidente Castro Pinto

| |
|--|
| AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO |
| Sigla ICAO: SBJP |
| Horário de Funcionamento: H24 |
| Responsável Técnico: Eduardo Alves de Melo Junior |
| Telefone de Contato: 83 – 3041-4203 / 81 – 98251-4136 |

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1. Capacidade de Pista

| Capacidade de Pista | | |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| Período | Hora(LT) | Capacidade (mov/hora) |
| 27/10/2024 a 29/03/2025 | 00:00 - 23:59 | 09 |

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

1.2. Características da Pista

| Características da Pista* | | | | |
|---------------------------|-------------|------|-----|----------|
| RWY | Dimensões | Tipo | RCD | Auxílios |
| 16 | 2515m x 45m | NPA | 4C | PAPI |
| 34 | | | | PAPI |

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

1.3 Categoria Contralincêndio

| Serviço de Salvamento e Contralincêndio |
|---|
| RFFS REQ - 07 |

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

| Características Gerais do Terminal de Passageiro | | | | | |
|--|--------|---------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Balcões de Check-in | Totens | Salas de Emb. | Salas de Desemb. | Portões de Emb. | Esteiras de Rest. |
| 19 | 6 | 2 | 2 | 05 | 3 |

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

| Intervalo | Internacional | | Doméstico | |
|---------------|---------------|---------|-----------|---------|
| | Partida | Chegada | Partida | Chegada |
| 00:00 - 00:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 01:00 - 01:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 02:00 - 02:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 03:00 - 03:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 04:00 - 04:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 05:00 - 05:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 06:00 - 06:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 07:00 - 07:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 08:00 - 08:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 09:00 - 09:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 10:00 - 10:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 11:00 - 11:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 12:00 - 12:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 13:00 - 13:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 14:00 - 14:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 15:00 - 15:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 16:00 - 16:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 17:00 - 17:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 18:00 - 18:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 19:00 - 19:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 20:00 - 20:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 21:00 - 21:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 22:00 - 22:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |
| 23:00 - 23:59 | 220 | 220 | 660 | 880 |

OBS 1: Quando em utilização da sala de embarque ou desembarque internacional, não é possível processar passageiros domésticos.

2.2 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração

| Emigração | Imigração |
|-----------|-----------|
| 3 | 5 |

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.2.1 Pátio 01

| Box | Esquerda | Centro | Direita |
|-----|----------------|----------------|----------------|
| | Maior Aeronave | Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| 1 | - | C2 | C2 |
| 2 | C2 | C2 | C2 |
| 3 | C2 | C2 | - |

3.2.2 Pátio 02

| Box | Esquerda | Centro | Direita |
|-----|----------------|----------------|----------------|
| | Maior Aeronave | Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| 4 | - | C2 | C2 |
| 5 | C2 | C2 | C2 |
| 6 | C2 | C2 | C2 |
| 7 | C2 | C2 | C2 |
| 8 | C2 | C2 | - |

3.2.3 Pátio 03

| Box | Esquerda | Centro | Direita |
|-----|----------------|----------------|----------------|
| | Maior Aeronave | Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| 9 | - | A | A |
| 10 | A | A | - |
| 11 | - | B | B |
| 12 | B | B | B |
| 13 | B | B | - |

3.2 Observações sobre Pátios de Aeronaves

As aeronaves críticas do SBJP são:

- Nos pátios 01 e 02, aeronaves do código C2 limitadas ao A321; e - Nos pátios 03 (AVG), aeronaves do código B limitadas ao E120.
- É obrigatório e necessário coordenar previamente com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do link <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/> telefone +55 83 3332.9012, ou pelo email anbsbjpcoa@aenabrasil.com.br. Essa informação consta no ROTAER.

4. Balcões de Check-in

4.1 Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) 03 (Três) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- b) 02 (Duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- c) Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de três horas em relação ao voo.

4.3 Operações do Check-in

- a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet.
- b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de checkin, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

| Tipo de Check-in | Quantidade |
|------------------|------------|
| Convencional | 20 |
| Totens | 8 |

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

| Parâmetro | Meta | Aceitável |
|---------------|------------|------------|
| Doméstico | 12 minutos | 15 minutos |
| Internacional | 15 minutos | 20 minutos |

5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

| Período | Internacional | Doméstico |
|-------------------------|---------------|-----------|
| 31/03/2024 a 26/10/2024 | 1 | 2 |

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

6.2 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

| Modelo/Equipamento | Tempo mínimo de Solo |
|--------------------|----------------------|
| AT72 | 30 minutos |
| E295 | 40 minutos |
| E190/95 | 40 minutos |
| B738 | 40 minutos |
| A320 | 40 minutos |
| A321 | 40 minutos |
| B737 | 40 minutos |
| A319 | 40 minutos |

6.3 Orientações gerais para longas estadias.

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

7. Procedimentos Operacionais.

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

7.2 Operações não autorizadas.

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

7.3 Procedimento de testes de motores.

Podem ser realizados em horários e locais determinados, sendo necessária a coordenação prévia com o COA – Centro de Operações Aeroportuárias, através dos telefones: +55 (83) 3041-4201.

Anexo A Cronograma de Obras e Serviços